

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação oficial, para que produza os efeitos legais.

Notifique a contratada;

Registre-se

Publique-se.

Arenápolis-MT em 28 de janeiro de 2025.

AROLD SOARES DE OLIVEIRA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

TESTEMUNHAS: 1ª IRISVALTER ALVES MORAN

TESTEMUNHA 2ª REGINEIDE BATISTA MELO

Fiscal de Contratos: Carlos Pereira de Souza Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 056/2025

"Dispõe sobre a exoneração da Senhora GISELE DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, através de seu Presidente Flávio Negação, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 046, de 23 de fevereiro de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

Considerando que consta no Proc. Administrativo 012, de 30 de janeiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a servidor(a) GISELE DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, do cargo de **Assessor(a) de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT**, nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido(a) pelo(a) servidor(a) comissionado(a) na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 30 de janeiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA Nº.014/2025 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PREVISTA NA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 70/2023

PORTARIA Nº.014/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PREVISTA NA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 70/2023.

EDERSON DA CUNHA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que os atos relativos ao Plano de Contratação Anual – PCA conforme previsão na Resolução Legislativa nº 70/2023 e Lei Federal 14.133/2020 serão de responsabilidade da servidora Itamara Paes Pereira da Silva com matrícula 113.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 30 de janeiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA Nº015/2025-DISPÕE SOBRE COMPENSAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

PORTARIA Nº015/2025

DISPÕE SOBRE COMPENSAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

EDERSON DA CUNHA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

Com base no artigo 99 do Estatuto dos servidores públicos, e:

Considerando a Portaria nº109/2024 que dispõe sobre concessão de férias do dia 02/12 a 21/12/2024 a servidora Rosângela G. de Deus Lima;

Considerando a Portaria nº115/2024 que dispõe sobre interrupção de férias da servidora a partir do dia 09/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 05 (cinco) dias de férias a Servidora Rosângela G. de Deus Lima, sendo no período de 03 a 07/02/2025.

Parágrafo Único – Os dias que serão compensados são referente as férias interrompidas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, 30 de janeiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

EDITAL Nº. 02/2025. Confresa/MT, 30 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 31, INCISO III E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 208.

T O R N A – S E P Ú B L I C O

A Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna-se público o **BALANÇO DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**.

O Balanço Anual das Contas do Exercício Financeiro de 2024 ficará à disposição de qualquer contribuinte deste município para questionar-lhe a sua legitimidade nos termos da Lei.

Para os devidos fins de direitos e conhecimentos de qualquer interessado, expediu-se o presente Edital.

P U B L I Q U E – S E